



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 24489/2022

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CREDOR (a): FONSECA & LILES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ ou CPF: 07.537.531/0001-67

OBJETO: Contratação de palestra – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Descrição	Qtde.	Valor (R\$)
Palestra online, a ser ministrada por <i>RAFINHA ACÚSTICO</i> no encerramento da Semana do Servidor 2022, no dia 27/10/2022, às 16h, com duração aproximada de uma hora com o tema VIVENDO EM HARMONIA, conforme Plano de Projeto da Semana do Servidor 2022.	01	6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor da contratação está de acordo com o valor praticado pela empresa com outros órgãos em palestras semelhantes (doc. 6, fls. 11 e 12); 03) o conteúdo da palestra, o tema e a participação do palestrante Rafinha Acústico conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme documento 2; 4) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 5); 05) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, e Lei Orçamentária 14.303 de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 17 de outubro de 2022.

(a) VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES
Secretária da Administração Substituta